



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 5 de novembro de 2025.

Ofício n.º 229/25 -AP

Assunto: **encaminha Autógrafo à sanção**
Mensagem n.º 79//25
Proc. n.º 3551009.401.00031247/2025-75

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 6083, originário do Projeto de Lei n.º 137/25, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar cessão gratuita de uso de propriedade municipal à Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando à instalação da 1ª Companhia do 39º Batalhão de Polícia Militar do Interior, aprovado na 18.ª Sessão Extraordinária, realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Recebido por 
Em 11/11/25 às 15 hs

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de
São Vicente - SP